



# ADUR INFORMA

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

EDIÇÃO ESPECIAL

DEZEMBRO 2019



## **39º Congresso do ANDES tem como tema central “Por Liberdades Democráticas, Autonomia Universitária e em Defesa da Educação Pública e Gratuita”**

O 39º Congresso do ANDES-SN acontecerá em São Paulo, entre os dias 4 e 8 fevereiro de 2020 e terá como tema central “Por Liberdades Democráticas, Autonomia Universitária e em Defesa da Educação Pública e Gratuita”. O evento é a instância deliberativa mais importante do sindicato, é o espaço onde são definidos os posicionamentos políticos

estratégicos, os métodos e os encaminhamentos do sindicato. Durante o evento, professoras e professores da base debatem os temas de interesse da entidade, as diferentes correntes políticas que atuam no ANDES expõem suas ideias e propostas de luta, e o conjunto de delegados delibera as políticas que irão nortear a atuação do sindicato no ano.

Os debates do Congresso são orientados por Textos de Resolução que compõem o Caderno de Textos do evento e também um Anexo ao Caderno de Texto acompanhados de textos de apoio. Para facilitar o acesso aos temas, esta Edição Especial do ADUR Informa publica as teses presentes no Caderno. O arquivo completo está disponível no site da ADUR.









movimento paredista.

4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a) s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

**TR 49 – Homologações de seções sindicais, ratificações e alterações regimentais**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:  
1. RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (que por um lapso foi omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional) bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.

2. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL:

2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação das alterações do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical.

3. APROVAÇÃO REGIMENTAL:

3.1 Em consonância com o estatuto do

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação do Regimento SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical.

**TR 50 – Prestação de contas do 64º CONAD**

**TR 51 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:  
1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

**TR 52 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD)**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:  
1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

**TR 53 - Apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:  
1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);

2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

**TR 54 – Sede do 40º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL**

O 40º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ....., sob a organização da ... Seção Sindical.

**TR 55 – Por maior participação das pequenas Seções Sindicais – Complementação**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:  
1. Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN “Por maior participação das pequenas seções sindicais”, o item 4, com a seguinte redação:

- As seções sindicais contempladas com a resolução têm sua participação limitada a um representante na reunião.

**TR 56 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022.

**Texto 57 – Enfrentar os Governos e Não Confiar nos Reformistas: Pela Unidade Organizativa e Política dos Trabalhadores**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Opor-se ao divisionismo sindical, face oposta, mas irmã, do burocratismo sindical, avaliando que as divisões do passado devem ser combatidas com a defesa atual da unidade organizativa e política de todos os trabalhadores do país;

2. Rejeitar a tentativa de retorno do ANDES-SN à CUT por expressar uma disputa aparelhista e não voltada à superação da fragmentação do movimento sindical e operário.

3. Rejeitar qualquer nova divisão em relação aos sindicatos ou às centrais, compreendendo que o movimento docente é parte do movimento geral dos trabalhadores e não pode ficar isolado;

4. Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todos os trabalhadores do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia e dos métodos próprios da classe operária.

5. Que o Andes se posicione por um congresso da CSP-Conlutas que tenha por objetivo discutir e decidir sobre a defesa de uma única central classista, independente e democrática.

## ADUR INFORMA

**Presidente:** Lúcia Aparecida Valadares Sartorio, **1º Vice-Presidente:** Claudio Maia Porto, **2º Vice-Presidente:** Luciana de Amorim Nóbrega, **1ª Secretária:** Marina de Carvalho Cordeiro, **2ª Secretária:** Leandro Tomáz de Araújo, **1º Tesoureiro:** Marcelo Pereira Fernandes, **2º Tesoureiro:** Alexandre Jerônimo de Freitas.

**Equipe de Comunicação**

**Jornalista:** Pollyana Lopes

**Estagiária:** Larissa Guedes

Rod. BR 465, Km 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica, RJ

CEP: 28851-970 - Caixa Postal: 74537